

PORTARIA N.º 249/2025, 22 DE ABRIL DE 2025

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **Ivan Fernando Cabral da Silva**, e dá outras providências”.

Maria Lurdes Portugal, Prefeita Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

- Considerando o Termo de Cooperação Mútua nº008/2025, celebrado entre o Município de Caarapó e a Guarda Mirim de Caarapó/MS.
- Considerando ainda o Termo de Cessão de Servidor nº 016/2025, com ônus ao Cedente celebrado entre o município de Caarapó e a Guarda Mirim de Caarapó/MS.

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Ivan Fernando Cabral da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, ocupante do cargo de provimento efetivo de Inspetor de Alunos, para exercer sua função na Guarda Mirim de Caarapó/MS, conforme Termo de Cooperação celebrado com este município, no período de 20 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2028, com ônus ao Cedente.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de março de 2025.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 22 de abril de 2025.

Maria Lurdes Portugal

Prefeita Municipal

Matéria enviada por Milena Cristina da Silva Andrade